



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 957- 2018.

Poço Verde/SE, 03 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Veneranda Câmara Municipal, **o Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste de remuneração dos médicos contratados pelo Programa Saúde da Família – PSF neste município de Poço Verde/SE**, em consonância com Lei Orgânica do Município e em simetria com as normas constitucionais pertinentes.

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei, que trata do aumento de vencimentos dos servidores públicos municipais contratados pelo Programa Saúde da Família – PSF da nossa rede municipal.

Vale frisar, que com o crescente aumento da carga horária de trabalho que é exigida pelos órgãos de controle, a maioria de nossos médicos estão cada vez mais insatisfeitos com a relação salário/horas de trabalho, a ponto de que em curto prazo, poderemos ficar com nossa população desassistida desta importante categoria de trabalho.

Desta forma, a presente propositura, foi alvo de discussões com representantes da classe Médica e representantes desta Administração Municipal, nas quais chegaram a bom termo com a definição dos valores expressos neste projeto.

Sendo assim, esta Administração Municipal dentro de suas prerrogativas de gerenciamento financeiro, com intuito de zelar e manter o equilíbrio de suas receitas e despesas, e ainda, praticar todos os esforços que possam edificar cada vez mais, a faixa salarial desta valorosa classe profissional, vem através da presente propositura, apresentar aos Senhores Vereadores a formatação desses novos valores que irão compor suas remunerações.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres representantes do povo para aprovação do que ora se propõe.


EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

